



CAMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
SECRETARIA DA CAMARA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
DATA 08/10/2017
HORARIO 13:30H
SECRETAR

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1419/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

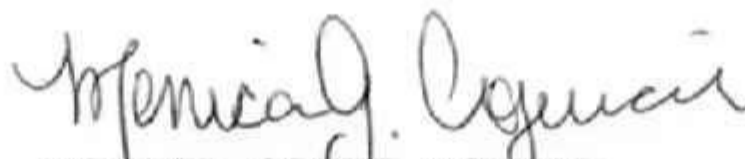
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO
RODRIGUES ALEXANDRINO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

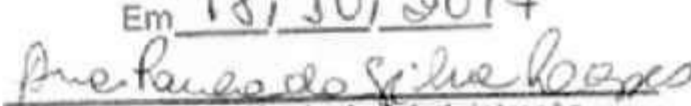
Art. 1º Fica criada a Bandeira com seu Brasão, da Escola de Ensino Fundamental Pedro Rodrigues Alexandrino, da localidade de Tucuns, distrito de Guriú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de Outubro de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 18/10/2017

Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 1419/2017,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.



blg